PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 4133/2024 | PROCESSO Nº 125446/2024

Araucária, 28 de agosto de 2024

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a indicação nº 983/24 - PA 125446/24

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação nº 983/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, em que solicitou a retirada de entulhos no final da rua Francisco de Assis Ferreira Padilha próximo ao Nº 181 do bairro Costeira, encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida na presente solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
28/08/2024 15:39:30
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2024 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66cf6eea59862.
POR FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS - (044.515.569-88) EM 28/08/2024 15:39

Processo 125446/2024
ASSUNTO: Resposta a Indicação da Câmara Municipal

No que diz respeito a indicação 983/2024, informamos que este Departamento não realiza a retirada de entulhos e/ou limpeza de imóveis.

De acordo com o Código de Posturas Municipal, Lei Complementar 23/2020 a responsabilidade pela limpeza e conservação do imóvel e do passeio fronteiriço aos imóveis, é do proprietário do imóvel.

> *Art. 137. Os proprietários de imóveis, dentro dos limites da área urbana, devem manter os quintais, pátios, lotes e terrenos em perfeito estado de conservação e manutenção.*
> *Art. 142. Os proprietários ou ocupantes estabelecidos na área urbana de Araucária serão responsáveis pela limpeza e conservação do passeio fronteiriço aos imóveis.*

Neste caso, mesmo que o imóvel seja da Prefeitura Municipal, não cabe a este Departamento a limpeza.

Em que se aproveite o ensejo da questão em tela, informamos também que o canal para denúncias desse tipo se encontra disponível a qualquer munícipe no site da prefeitura no link: https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/e-denuncia-de-lotes-sem-manutencao/ ou se preferir, o reclamante pode se dirigir até o prédio da Prefeitura pessoalmente até a SMUR e protocolar sua denúncia junto a este Departamento.

Em 27/08/2024

Assinado digitalmente por:
ANDERSON GOMES SGORLON:05464484965
054.644.849-65
27/08/2024 16:02:13

Anderson Gomes Sgorlon
Diretor do Departamento de Fiscalização

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2024 16:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ce22bba31a1.

+55 41 3614-1443
smur@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druszcz, 111, 2° Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR

Processo Nº 127839 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: AWP28Y5S

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Detalhes: Em resposta a indicação nº 983/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira
Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS
Subassunto: OFÍCIO EXTERNO
Procurador: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI
Previsão: 02/09/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1202321.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	02/09/2024
OFICIO 4133.2024_anexo.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	02/09/2024
OFICIO 4133.2024 .pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	02/09/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS
Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
Saída: 02/09/2024 11:57
Entrada: 03/09/2024 08:37
Movimentado por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI
Recebido por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA
Observação: Em resposta a indicação nº 983/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 02/09/2024 11:57
Entrada: 02/09/2024 11:57:12
Usuário: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI
Recebido por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI
Observação: Em resposta a indicação nº 983/24, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira

Setor: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
Setor Destino: CMA - GABINETE RICARDO TEIXEIRA
Saída: 03/09/2024 08:37
Entrada:
Movimentado por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES OLIVEIRA
Recebido por:
Observação: ENCAMINHO RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 983/2024.